



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Grupo Nacional junto do FP-SADC

**RELATÓRIO NACIONAL SOBRE OS PROGRESSOS ALCANÇADOS NO QUE SE
REFERE À ADAPTAÇÃO DAS LEIS MODELOS À LEGISLAÇÃO NACIONAL E A
IMPLEMENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS DURANTE A 56ª
ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC**

Sua Excelência senhor Presidente do Fórum Parlamentar da SADC
Suas Excelências Senhores Presidentes dos Paramentos Nacionais
Digníssimos Deputados
Caros convidados
Minhas senhoras e meus senhores

Excelências,

Antes de apresentar o relatório de Moçambique sobre o nível de progressos alcançados no que se refere à adaptação das leis modelos à legislação nacional e a implementação das resoluções aprovadas durante a 56^a Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, que teve lugar na República da Zâmbia em Dezembro de 2024, Permita-me em primeiro lugar endereçar à Vossas Excelências as calorosas saudações de Sua Excelência **Margarida Adamugi Talapa**, Presidente da Assembleia da República de Moçambique que por motivos de agenda não pode estar aqui presente estando bem representado por Sua Excelência Helder Ernesto Injojo, Primeiro Vice-Presidente da Assembleia da República.

Excelências

Quanto a **Resolução relativa à Adopção do Relatório da Comissão Permanente de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento**, de salientar que Moçambique entrou, em 2010, no mapa de países detentores de significativas reservas de recursos minerais, como gás

natural, carvão, areias pesadas, pedras preciosas, entre outros, o que resultou num nível de investimento acentuado.

Esta situação deriva das grandes descobertas de gás natural na bacia do Rovuma e de significativas reservas de carvão em Tete e Niassa, bem como pelo facto de o país ter conseguido atrair grandes multinacionais, tais como a Vale e Rio Tinto, as duas maiores do sector mineiro, bem como a Eni e Anadarko, no sector de hidrocarbonetos, e muito actualmente a Exxon Mobil¹, a maior companhia do sector de petróleo e gás do mundo.

A exploração e gestão sustentável dos recursos minerais críticos tem trazido diversos benefícios para os jovens moçambicanos, como **Oportunidades de Emprego, Desenvolvimento de Habilidades profissionais, Incentivo ao Empreendedorismo, Crescimento Económico, Desenvolvimento de Infraestruturas.**

No entanto, é fundamental que a exploração seja feita de forma sustentável, que os benefícios sejam distribuídos de forma justa e que os jovens possam ter acesso a oportunidades económicas e sociais

Excelências,

Relativamente **a Resolução relativa à Adopção do Relatório da Comissão Permanente de Democratização, Governação e Direitos Humanos**, informar a Vossas Excelências que desde à realização das eleições presidenciais, legislativas e para as Assembleias Provinciais em Outubro de 2024, a situação política, económica e social de Moçambique foi marcada por manifestações violentas, em quase todo o território nacional, bem como na diáspora, iniciadas no dia 21 de Outubro, convocadas pela oposição, em protesto aos resultados eleitorais gerais do escrutínio.

As manifestações violentas foram caracterizadas por mortes, paralisação parcial da actividade económica, das instituições públicas e privadas, das redes de transportes rodoviários, destruição, vandalização de patrimónios públicos e privados, acumulando dessa forma perdas de somas avultadas de dinheiro no sector empresarial e estatal.

No âmbito dos esforços para garantir a estabilidade do país e de forma a evitar que o fim de cada ciclo eleitoral termine em violência, e por iniciativa do Presidente da República, o Parlamento Moçambicano, aprovou em Abril passado, a Lei do Compromisso Político para um Diálogo Nacional e Inclusivo, que estabelece um quadro legal para a promoção de um diálogo inclusivo e amplo entre os partidos políticos e a sociedade civil moçambicana.

A lei visa alcançar a efectiva reconciliação dos moçambicanos, a consolidação da unidade nacional, a harmonia social, a manutenção da integridade territorial, a estabilidade política, o fortalecimento das instituições do Estado, a boa governação e a promoção da paz. A lei aborda temas como revisão constitucional, reforma do Estado, justiça, sistema eleitoral, reforma fiscal, defesa e segurança, administração pública, recursos naturais, entre outros.

Presentemente, o país vive um clima de paz e harmonia social e se recupera dos efeitos negativos das manifestações violentas.

Excelências,

Quanto a Resolução relativa a Adopção da Moção sobre a Situação de Segurança na Região da SADC de referir que desde Outubro de 2017, a província de Cabo Delgado é vítima de ataques terroristas que já fizeram mais de quatro mil mortos, destruição de bens públicos e privados e forçaram mais de um milhão de pessoas a procurar abrigo em zonas mais seguras, principalmente mulheres e crianças, desencadeando uma crise humanitária.

A Violência em Cabo Delgado continua a provocar deslocações e a traumatizar milhares de famílias. Somente em 2024, mais de 80 mil pessoas foram forçadas a fugir após ataques de grupos armados.

Graças às acções das Forças de Defesa de Moçambique com o apoio das forças da SADC e o contingente do Ruanda, a situação de segurança no Norte de Cabo-Delgado está a melhorar, não obstante a continuação de alguns focos do terrorismo.

Nesta matéria, cumpre-nos destacar, o regresso, apresentação às autoridades moçambicanas, e reintegração nas suas aldeias de origem de centenas de moçambicanos entre jovens, adultos e crianças que nos últimos tempos eram usados na prática de acções subversivas pelos grupos terroristas no Distrito de Mocímboa da Praia.

Apelamos aos países da SADC a não relaxarem uma vez que a tendência do terrorismo é de se espalhar para além fronteiras de Moçambique.

Excelências

No concernente a transformação do Fórum Parlamentar da SADC em Parlamento Regional, Moçambique assinou o Acordo de Alteração do Tratado da SADC com vista a criação do Parlamento Regional.

Relativamente a revisão ou comentários ao Projecto de Protocolo sobre o Estabelecimento do Parlamento da SADC, a Assembleia da República recebeu do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Moçambique o referido Projecto e remeteu em Fevereiro passado, ao

Secretariado da SADC em Gaborone, as respectivas contribuições ao documento.

Quanto a possibilidade do destacamento de altos funcionários as expensas próprias, para apoiar os programas do Fórum e o Departamento de Línguas e Assuntos Parlamentares, tendo em conta as actuais limitações financeiras do Fórum, a Assembleia da República de Moçambique ainda não tomou nenhuma decisão sobre a matéria.

No concernente ao apoio que a Assembleia da República de Moçambique poderá dar às Missões de Observação Eleitoral do Fórum Parlamentar a serem enviadas para os Estados-Membros que realizam eleições gerais no ano civil de 2026, nomeadamente ao Malawi, Seychelles e Tanzânia, contribuindo com 6.000 dólares americanos por eleição e patrocinando dois Deputados em cada missão, Moçambique está a envidar esforços com vista a cumprir com esse desiderato.

Sobre a designação de um ponto focal para fazer a ligação com a Comissão Regional de Supervisão das Leis Modelo Parlamentares e ajudar a acompanhar a transposição das Leis Modelo do Fórum Parlamentar da SADC, o país tomará brevemente uma decisão sobre a matéria.

Excelências

Quanto ao Projecto de **Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos HIV e SIDA e Governação – 2023-2026**, a Assembleia da República assinou com o Fórum Parlamentar da SADC, a 28 de Fevereiro de 2024, o acordo de implementação do projecto. Após a assinatura do referido acordo, o Parlamento moçambicano procedeu ao recrutamento de dois investigadores internos para apoiar a implementação do Projecto, através de um concurso aberto para o efeito.

Relativamente ao número de funcionários, Deputados e organizações da Sociedade Civil que receberam formação, durante o ano de 2024, foram capacitados no âmbito do Lançamento do Projecto 290 Funcionários Parlamentares incluindo pesquisadores em diversas matérias relevantes para a execução do Projecto, nomeadamente:

- ✓ Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos;
- ✓ HIV e SIDA;
- ✓ Governação;
- ✓ Mudanças Climáticas;
- ✓ Planeamento e Orçamentação.

Relativamente as recomendações ou parecer a apresentar a Assembleia Plenária relativamente à implementação do Projecto, há a destacar o seguinte:

1. Necessidade de Redução da burocracia nos processos orçamentais; e
2. Necessidade de definição de Orçamento do Projecto para cada País:

Pela atenção dispensada o meu muito obrigado.

Maputo, Junho de 2025